



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 081/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 007/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.055-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para o PARQUE MUNICIPAL ANHANGUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 5.773.223,65 (cinco milhões e setecentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 77055/2015 e 77061/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada simplesmente Contratante e a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP:05093-060, fone: (11) 4197-7777 / 4193-3186, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Senhora **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documento de fls. 1126/1127, portadora do R.G sob o nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fls. 1086/1087 do processo administrativo nº 2012-0.330.055-3, publicado no DOC em 29/08/2015 à fl. 105, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 007/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/09/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 5.773.223,65** (cinco milhões e setecentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), considerando a redução autorizada sob fls. 961/962, e observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

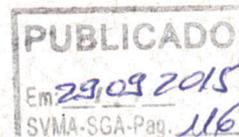
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de Setembro de 2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE**

**PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA**



maria
Marta Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº